



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a poda das castanheiras localizadas na Avenida Dante Michelini, próximo ao parquinho de areia da praia – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 02 de dezembro de 2025

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de poda das castanheiras localizadas na Avenida Dante Michelini, próximo ao parquinho de areia da praia – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, tendo em vista que os galhos estão muitos grandes, deixando risco de queda próximo a área kids.

O serviço de limpeza urbana é um dos serviços de natureza essencial para a população de Vitória.

Na Lei Municipal 5086/2000 que instituiu o Código de Limpeza Pública do Município de Vitória classificou como um dos serviços de limpeza pública a conservação das áreas verdes, vejamos:

*“Art. 38. São classificados como serviços de limpeza pública as seguintes tarefas:*

*I - coleta, transporte, tratamento e disposição final do resíduo sólido público, domiciliar, comercial e especial;*

*II - conservação da limpeza de vias, praias, balneários, sanitários públicos, viadutos, áreas verdes, parques e outros logradouros e bens de uso comum dos municípios;”*

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 02 de dezembro de 2025

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 02/12/2025 13:36

Checksum: **748EDFC30E56100280540046D65F27AB023933B4BE0E2E25464E9439E4E60193**